

Em 1988, com a extinção da Direcção-Geral do Ensino Particular e Cooperativo passou a desempenhar funções no Gabinete de Apoio Jurídico da Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário;

Em 1993 foi afectada à Inspeção-Geral da Educação, exercendo funções técnico-jurídicas no Núcleo de Inspeção do Ensino Superior;

Em 1994, na sequência de concurso, foi nomeada inspectora, em regime de comissão de serviço extraordinária, realizando o respectivo estágio na Inspeção-Geral de Jogos;

Em 1997, regressou à IGE, tendo sido integrada como inspectora da carreira técnica superior de inspecção da educação, desempenhando funções de assessoria no âmbito da gestão de recursos humanos;

Em 1998, foi nomeada em regime de substituição, Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio-Geral, tendo a seu cargo as áreas de recursos humanos, de aprovisionamento e património, contabilidade e expediente;

Em 2000, na sequência de concurso, foi nomeada chefe de divisão da mesma unidade orgânica, situação que manteve, em regime de gestão corrente até 31 de Agosto de 2007.

Despacho n.º 27551/2007

Através da Portaria n.º 827-F/2007, de 31 de Julho, foi fixada a dotação máxima de unidades orgânicas flexíveis da Inspeção-Geral da Educação, tendo, por meu despacho n.º 14/IGE/2007, de 22 de Outubro, sido criadas as unidades orgânicas flexíveis e definidas as respectivas competências.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º, n.º 8, 9 e 10 do artigo 21.º e artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Sistemas de Informação da Inspeção-Geral da Educação, a licenciada Maria Margarida Rosado Cortes Simões, Especialista de Informática de Grau 3 do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro e das Finanças, que possui a necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da síntese curricular em anexo ao presente despacho.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

22 de Outubro de 2007. — O Inspector-Geral, *José Maria Azevedo*.

CURRÍCULO SÍNTESE

Dados Pessoais

Maria Margarida Rosado Cortes Simões

Nascida a 1 de Novembro de 1951 em Estremoz.

Habilitações Académicas:

Licenciada em Finanças pela Universidade Técnica de Lisboa.

Experiência Profissional:

Docente em escolas públicas do 2.º e 3.º ciclo de 1973-89, onde se destaca a participação na implementação dos cursos de Educação de Adultos de 86-89.

Ingressa na carreira de informática, como estagiária, no então Departamento de Estatística do Ministério do Emprego, participando nas áreas de sistemas e bases de dados. Integrou, no período de 93-95, a equipa responsável pela migração dos Quadros de Pessoal.

Especialista de Informática de Grau 3, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro e das Finanças desde 1996, exerceu diversas funções nas áreas de informática, tendo coordenado o Núcleo de Infocentro, responsável pela micro-informática.

Ingressa em Setembro de 2000 na Inspeção-Geral da Educação como Chefe de Divisão do Gabinete de Informática, sendo responsável pelo projecto “Modernização da infra-estrutura da informação e comunicação da IGE” aprovado pela *Medida 3.1 Estado Aberto: Modernizar a Administração Pública*, do programa Operacional da Sociedade de Informação (POS_Conhecimento).

Despacho n.º 27552/2007

Por meu despacho de hoje e mediante prévio acordo do serviço de origem, após consulta à Bolsa de Emprego Público para os efeitos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e verificada a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, em 16/10/2007, foi o inspector principal João António Pereira Ferreira do quadro da Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, transferido, com idêntica categoria, para o quadro de pessoal da

Inspeção-Geral da Educação, considerando-se exonerado do lugar de origem a partir da data da aceitação do novo lugar.

5 de Novembro de 2007. — O Inspector-Geral, *José Maria Azevedo*.

Despacho n.º 27553/2007

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Educação, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 81-B/2007, de 31 de Julho, que aprovou a estrutura orgânica da Inspeção-Geral da Educação, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna.

Através da Portaria n.º 827-F/2007, de 31 de Julho, foi fixada a dotação máxima de unidades orgânicas flexíveis, bem como de equipas multidisciplinares da Inspeção-Geral da Educação.

Assim, nos termos da alínea b) do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 81-B/2007, de 31 de Julho, do artigo 2.º da Portaria n.º 827-F/2007, de 31 de Julho, e do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 Abril, determino:

1 — São constituídas as seguintes equipas multidisciplinares:

- a) Equipa de Acompanhamento e Avaliação (EAA);
- b) Equipa de Auditoria e Controlo (EAC).

2 — À EAA compete:

- a) Elaborar instrumentos de trabalho de apoio à actividade inspectiva e assegurar a formação específica dos inspectores;
- b) Apoiar os inspectores no decurso das actividades;
- c) Participar na elaboração das amostras de escolas a intervencionar;
- d) Acompanhar a execução das actividades a nível nacional e elaborar os respectivos relatórios.

3 — À EAC compete:

- a) Elaborar instrumentos de trabalho de apoio à actividade inspectiva e assegurar a formação específica dos inspectores;
- b) Apoiar os inspectores no decurso das actividades;
- c) Participar na elaboração das amostras de escolas a intervencionar;
- d) Acompanhar a execução das actividades a nível nacional e elaborar os respectivos relatórios;
- e) Emitir pareceres em relação aos relatórios das acções inspectivas;
- f) Participar nos trabalhos das secções especializadas do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado (SCI).

4 — O estatuto remuneratório dos chefes das equipas referidas no n.º 1 deste despacho é equiparado ao de director de serviço, incluindo-se o direito ao abono das despesas de representação.

5 — O período de duração destas equipas multidisciplinares será de um ano, prorrogável por iguais períodos, devendo o despacho de prorrogação basear-se na avaliação dos resultados obtidos no respectivo exercício e na avaliação de desempenho.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2007

22 Outubro de 2007 — O Inspector-Geral, *José Maria Azevedo*.

Delegação Regional de Lisboa

Aviso n.º 24028/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84 de 16 de Janeiro, é avisada a Entidade Proprietária do Externato Nacional de Moscavide, com as últimas moradas conhecidas na Travessa do Celeiro, Cerrado da Serra, 2715-427 Almargem do Bispo e na Rua Francisco Sá Carneiro n.º 31-A, 2725-317 Mem Martins, de que contra ela está a correr seus trâmites um Processo Disciplinar com o n.º 2482/05-06/DRL, sendo igualmente por esta via citada para, querendo, apresentar a sua DEFESA no prazo de 30 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente AVISO, podendo durante o referido prazo, consultar o processo junto na Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Inspeção Geral da